



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



DECRETO N. ° 1.129/2020, de 26 de maio de 2020

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FÉRIADO DE CORPUS CHRISTI DO DIA 11 DE JUNHO DE 2020, PARA O DIA 29 DE MAIO DO CORRENTE ANO, COMO MEDIDA DE DISPENSA POPULAR EM CONSEQUÊNCIA DO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

CONSIDERANDO que Corpus Christi é uma comemoração que faz parte do calendário da Igreja Católica, e sua criação remonta ao século XIII, e que no dia de Corpus Christi, celebra-se um dos princípios mais importantes do catolicismo: o **sacramento da eucaristia**.

CONSIDERANDO a recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, prevendo uma série de medidas já adotadas por inúmeros países no esforço mundial de combate ao surto da doença;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus;

CONSIDERANDO a declaração de Estado de Calamidade Pública, Decreto Municipal N. ° 1.103/2020, de 06 de abril de 2020, em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus.

CONSIDERANDO a divulgação de boletins epidemiológicos em que atesta que Jaguaribe, Estado do Ceará já conta com 88(oitenta e oito) casos confirmados de Coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, no âmbito de todo o território do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará,

Praça Senador Fernandes Távora S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - Fone: 0-XX-88-3522-1770 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



devendo fechar todas as Repartições Públicas Municipais e Autarquias mantidas pelo Poder Público Municipal, durante o expediente do dia 29 de maio de 2020, Sexta-Feira, com exceção dos serviços públicos essenciais.

Parágrafo Único. O feriado descrito no *caput* ocorrerá em decorrência da antecipação ao feriado religioso de **Corpus Christi** do dia 11 de junho de 2020.

Art. 2º. A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos demais serviços essenciais, tais como: fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes, limpeza pública, saúde, fiscalização e orientação de trânsito, ambulâncias, SAMU, e etc.

Art. 3º. Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 4º. O feriado de que trata o art. 1º deste Decreto sujeitará todas as atividades públicas e privadas no município de Jaguaribe, excepcionando os serviços essenciais e o funcionamento de supermercados.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ, aos 26 de maio de 2020.

JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



RETIFICAÇÃO n.º 001 ao Edital do Chamamento Público Nº 08.05.01/2020

A Secretária de Saúde do Município de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Chamamento Público cujo objeto versa sobre o "**credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços profissionais urgentes na área da saúde em atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao Covid-19 (Coronavírus), coordenados pela Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE**", regido pelo **Edital n.º 08.05.01/2020**, e:

Considerando que o período inicialmente previsto para o recebimento das propostas e documentos de habilitação de pessoas física restou inoportuna devido à antecipação do feriado de Corpus Christi do dia 11/06/2020, para o dia 29/05/2020 do corrente ano, conforme Decreto Municipal nº 1.129/2020 de 26 de maio de 2020;

Considerando, ainda, os princípios que norteiam a Administração Pública;

RESOLVE:

RETIFICAR o Edital em epígrafe e dá outras providências:

I – ALTERAR o período para o recebimento das propostas e documentos de habilitação de pessoas física, que passará a vigorar da seguinte forma:

*"A Secretaria de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, nº 341, bairro Aldeota, Jaguaribe, Estado do Ceará, receberá por titular ou portador, **no período de 25 de maio de 2020 a 01 de junho de 2020, no horário de 07:00 às 13:00 horas**, PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo."*

II – ADIAR a data final do período de credenciamento, de modo a moldar-se à alteração explicitada neste termo.

III - CONSOLIDAR ao texto do Edital as alterações constantes desta retificação.

IV – Mantêm-se inalterados as demais disposições do Edital.

PUBLIQUE-SE.

Jaguaribe-CE, 27 de maio de 2020.

Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde